



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 624/2016

Manifesta Aplauso ao Judiciário pela elevação da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste à Categoria de “Entrância Final”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO-SE QUE, a Comarca de nossa cidade – Santa Bárbara d'Oeste foi elevada à categoria de ENTRÂNCIA FINAL desde o histórico dia 17 de setembro último, nos termos da Lei Estadual nº 1.274/2015;

CONSIDERANDO-SE QUE, este fato é resultado de muito trabalho realizado pelo Judiciário local, composto por seus Juízes, Promotores e servidores, dado o excessivo volume de processos em tramitação;

CONSIDERANDO-SE QUE, nossa Constituição, no seu art. 2º, diz: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”;

CONSIDERANDO-SE QUE, este momento histórico merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, pois que temos como fundamento a dignidade humana e a cidadania;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, APLAUDE o Judiciário local, na pessoa do Excelentíssimo Juiz Diretor do Fórum local, DR. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, estendendo-se a todos os Juízes de Direito e Promotores de Justiça em exercício em nossa Comarca, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Presidente – Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2016.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“Juca”

-Presidente-

PROTOCOLADO 9178/2016 - 26/09/2016 16:48